

JUNTA DE FREGUESIA CASTEDO

PLANO DE ACTIVIDADES e ORÇAMENTO PARA 2008

Preâmbulo

Cientes das expectativas que os Castedenses em nós depositaram e do grande peso institucional atribuído nos termos da Lei N° 169/99, de 18 de Setembro, revista pela Lei N° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece no n° 2, alínea a) do art° 34°, de que compete ao executivo da Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o respectivo Orçamento.

Com a convicção inabalável da causa pública, para cumprir o programa eleitoral sufragado, reforçamos a nossa determinação de prosseguir, numa política determinante em prol dos Castedenses, dando resposta atempada aos problemas que os afectam e estando atentos às diversas oportunidades de desenvolvimento integrado para a nossa Freguesia.

As Opções do Plano, instrumento estruturante e orientador de gestão, são também, o elemento fundamental para a elaboração de um Orçamento capaz de afectar os recursos necessários aos objectivos definidos.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano, alicerçado no rigor próprio de quem assume trabalho e competência.

Embora a nova Lei as Finanças Locais tenha penalizado grande parte das Freguesias, nós tivemos um ligeiro acréscimo de verbas a transferir do Estado.

Não esquecendo nunca os diferentes ângulos reivindicativos, há objectivos que se mantêm, outros que iremos diligenciar quer junto da CMA, quer junto de outro organismo público ou privado, expondo com clareza e frontalidade as nossas razões, sempre com o propósito de melhor servir os Castedenses.

Numa perspectiva construtiva, e procurando ir ao encontro das expectativas em nós criadas, queremos servir Castedenses, iremos estar atentos às necessidades, às potencialidades e a novas iniciativas.

Quadro Geral de Competências

A correcta avaliação das responsabilidades das Juntas de Freguesia (JF) deve ser efectuada, tendo presente o quadro de competências que lhe estão reservadas pela Lei, as quais podem ser próprias ou recebidas por delegação da respectiva Câmara Municipal.

As competências próprias das Juntas de Freguesia têm enquadramento legal, na Lei 5-A de 2002 de 11 de Janeiro (alteração da Lei 169/99 de 18 de Setembro), que consagra o quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Entre outras, estão previstas as seguintes competências, no artigo 34º daquele diploma:

- 1) Administrar e conservar o património da freguesia
- 2) Elaborar e submeter a aprovação da AF as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- 3) Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- 4) Participar na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- 5) Pronunciar-se sobre projectos de construção e de ocupação da via pública
- 6) Executar, por empreitada ou administração directa, as obras que constem das opções do plano.
- 7) Gerir e manter parques infantis públicos;
- 8) Deliberar e propor à ratificação da AF a aceitação da prática de actos inseridos na competência de órgãos do município, que estes nela pretendam delegar.
- 9) Apoiar as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estab. de educação pré-escolar;
- 10) Executar, as operações de recenseamento eleitoral,
- 11) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
- 12) Deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;
- 13) Apoiar ou compartilhar actividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. Conforme previsto nos artigos 33º e 66º do mesmo diploma as JF podem ainda dispor de competências delegadas da Câmara Municipal mediante a celebração de protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação.

Neste âmbito podem, entre outras, ser delegadas as seguintes competências:

- a) Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos;
- b) Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios;
- c) Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados;
- d) Colocação e manutenção da sinalização toponímica;
- e) Gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas e de levante;
- f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município;
- g) Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-escolar;

1. INTRODUÇÃO

Conforme o que estipula a lei e de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia, o Executivo desta Junta de Freguesia apresenta a todos os Senhores(as) Deputados(as) o seu Plano de Actividades e Orçamento de 2008.

As opções do Plano de Actividades e Orçamento para 2008 aqui apresentadas são na verdade esclarecedoras da aposta firme que tem o Executivo em melhorar claramente a qualidade de vida de todos os Castedenses, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e solidária.

Assim, o Executivo espera que este Plano, depois de analisado por todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, o votem favoravelmente, visto que no nosso entender ele é efectivamente um orçamento realista.

2. LIMPEZA E AMBIENTE

Continuaremos com a limpeza das ruas da Freguesia, zelando pelo bem estar e por A nossa Brigada de Rua continua atenta a todos os problemas existentes nesta área, zelando pelo bem-estar ambiental da nossa Freguesia.

3. CULTURA

Embora sabendo da dificuldade existente a nível de recursos financeiros, dado que esta Junta de Freguesia em 2008 mantém praticamente o seu orçamento, vamos continuar a apoiar todas as nossas Instituições de uma forma mais justa e coerente, tentando que o subsídio atribuído traduza a qualidade das propostas apresentadas.

Esta Junta de Freguesia vai continuar a apoiar todas as instituições que visem o desenvolvimento da área cultural, quer através de eventos, quer na promoção das suas actividades e culturas tradicionalistas.

4. ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

Para melhor atendimento dos nossos habitantes continuamos e com o atendimento normal mais os serviços fornecidos através do nosso sito na internet.

Estamos certos que os horários de atendimento, em muitas situações não são os adequados. Assim, em 2008, estamos muito empenhados em servir os nossos habitantes por forma a que os seus interesses sejam atendidos mesmo fora do horário normal de atendimento.

5. EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA (OBRAS)

Estamos cientes que faltam condições no edifício da Junta de Freguesia, nomeadamente na sala de reuniões.

Aguardamos a abertura por parte da CCDR'N para dar continuidade à reabilitação do referido espaço.

Caso não se verifique a abertura de nenhum concurso, a Junta de Freguesia suportará financeiramente a obra.

6. FROTA DE VEÍCULOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Continuaremos a dar assistência e a correcta manutenção à frota de veículos desta Junta de Freguesia.

É intenção do executivo fazer uma “lavagem de cara” à viatura de nove lugares para a ser um postal de visita onde quer que se desloque.

É intenção do Executivo continuar a colocar as respectivas viaturas à disposição das Colectividades e Escolas, embora seja necessário atender ao Regulamento aprovado recentemente.

7. CEMITÉRIO

Iremos continuar a desenvolver todos os esforços para que possamos ampliar o cemitério já existem. para o efeito teremos de reunir com o proprietário do terreno em causa por forma a chegar a um acordo, que possamos cumprir.

Vamos mandar executar uma estrutura para que seja possível fazer a abertura das sepulturas em dias com chuva, para que as pessoas que fazem esse trabalho esteja a executá-lo nas melhores condições.

8. FONTES E FONTANÁRIOS

Vamos continuar a analisar a água de todas as fontes da Freguesia pelo menos uma vez por ano para aferir a qualidade das mesmas.

9. JARDINS

Com a colaboração da Câmara vamos continuar a zelar pelos espaços verdes e jardins existentes na Freguesia.

10. LAVADOUROS

Continuamos a proceder às limpezas dos lavadouros, assim como à reparação de algumas avarias existentes nesses locais.

11. HABITAÇÃO SOCIAL

A intervenção da Junta de Freguesia nesta área é extremamente limitada, tendo em conta que as mesmas pertencem ao Município, em virtude disso vamos fazer chegar uma proposta à Câmara para que haja pelo menos uma requalificação do exterior dos mesmo, uma vez que apresentam-se bastante degradadas.

12. ESCOLAS

Nesta área e em conformidade com o disposto na Lei n.º 23/97 daremos continuidade aos apoios em material de limpeza e de expediente às Escolas do Pré Primário e 1.º Ciclo.

Também, e conforme protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Alijó e de acordo com a Lei n.º 159/99 e 169/99 de 18 de Setembro, continuaremos a apoiar as escolas no horário de almoço dos alunos, assim como no alargamento de horário dos alunos do Pré Primário.

Continuaremos a apoiar as Escolas nas suas iniciativas, nomeadamente no Dia da Árvore, Dia Mundial da Criança, Festas de Natal, etc.

13. OBRAS PÚBLICAS

Está já em fase de execução a construção da mini ETAR na Freguesia. A Junta de Freguesia continuará a pressionar o Sr. Presidente da Câmara e o Responsável pelas obras para que a estrada que liga o Castedo à estação da CP de S.Mamede fique concluída assim como a colocação de protecções nas curvas mais perigosas e a estabilização de alguns muros de suporte por onde passa a respectiva estrada. Prevemos a conclusão da obra que dá acesso à Capela da Santa Marinha, obra já iniciada com a colocação do saneamento e água.

Acesso ao Merouço

Tentaremos no decorrer do ano de 2008 a colocação de calçada em locais de difícil passagem durante o período de inverno, por forma a facilitar a passagem das pessoas que têm aí propriedades.

Construção de um polidesportivo

Vamos exigir junto da CMA a construção do polidesportivo, por forma a ser construído durante o ano de 2008. É condição essencial para nós que esta obra seja efectuada durante o referido ano, para que não seja utilizado no ano de 2009 como obra para propaganda política.

14. SANEAMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS

Com a passagem dos tubos para a mini ETAR, pretendemos fazer a ligação do saneamento básico a um conjunto de habitações da Freguesia, bem com a ligação das águas pluviais até alguns pontos de água.

15. E.D.P.

Continuaremos com as melhores relações institucionais com a EDP e a solicitar sempre que necessário a reposição de luz nos locais que mais necessitam.

16. APÓIO À NATALIDADE

Pela primeira vez esta Freguesia vai apoiar de forma directa os casais que venham a ter o segundo e mais filhos de uma forma que achamos a mais acertada, para isso contamos destinar uma verba para essa finalidade.